

## Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -. CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail: ipamc@hotmail.com

## RTARIA Nº 017/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

DUTRA DA SILVA (cônjuge) dependente da senhora MARIA SUELY MARRA DUTRA DA SILVA, servidora ATIVA da Prefeitura Municipal, lotada da secretaria de administração na função de Auxiliar de Contabilidade II sob a matrícula 20082140, referência salarial nível V letra M, falecida em 16/05/2017, com fundamentos no art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004, conforme processo administrativo nº 137/2017.

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 2.255,37
-------------------------	--------------

(dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro, 12 de Junho de 2017.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPAMC